



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 76

Aprova enquadramento e estabelece novos índices salariais do pessoal variável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a política salarial do Governo Federal que reajustou os índices salariais em percentuais superiores à 40% (quarenta por cento);

CONSIDERANDO o Decreto nº 75/76 de 14 de maio de 1976, e a necessidade, de nivelar remuneração de servidores com atribuições e serviços idênticos;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 262/76, de 10 de maio de 76 que fixou os índices de aumento salarial;

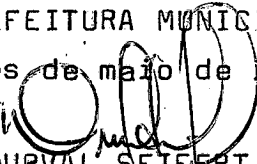
D E C R E T A;

Art. 1º - Fica aprovado o enquadramento do pessoal variável regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - elaborado por Comissão designada pela portaria nº 28/76, de 13/04/76, - dentro das tabelas de referências estabelecidas no Decreto nº 75 - de 14 de maio de 1976;

Art. 2º - Os efeitos salariais decorrentes do enquadramento previsto neste Decreto, vigorarão a contar de 1º de abril de 1976;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de maio de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE M. BELLI
DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 26 / 05 / 1976
DE N.º 996: 5
DAS. Em 26 / 05 / 1976

FUNTIONARIO